



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Esporte e Lazer**

FLS. \_\_\_\_ DO PROC.  
Nº 5226/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5226/2022.** CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Consultiva e os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, o qual foi utilizado o de menor preço global registrado na tabela comparativa; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa que apresentou o menor valor global até o momento, possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021; AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo: Objeto a ser contratado: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O 24º JOGOS DA MELHOR IDADE"; Melhor oferta: RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI-ME; CNPJ nº 31.315.649/0001-25; Prazo de Vigência: 15 (quinze) dias a partir da homologação; Menor preço global: R\$ 45.302,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e dois reais); mediante a entrega do material; Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determinei, ainda, a devida publicidade legal em atendimento ao preceito da transparência, o aviso da dispensa ficou à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município, para que eventuais interessados pudessem apresentar proposta melhor, com menor preço global no prazo de 03 (três) dias úteis, findo o qual foi escolhida a proposta mais vantajosa.

Praia Grande, 11 de maio de 2022.

**RODRIGO SANTANA**  
**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**